



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0124.1/2017

Institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Depressão no Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Antonio Aguiar

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que institui a Semana Estadual de Prevenção e Combate à Depressão no Estado de Santa Catarina que foi apensado ao Projeto de Lei nº 0177.3/2017 do Deputado Nilso Berlanda que tem o mesmo objeto.

Os projetos passaram nesta Comissão e na Comissão de Saúde onde foi aperfeiçoado por uma emenda substitutiva global.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, para análise e apreciação da emenda substitutiva global.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa de projetos conforme prescreve o inciso I do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



A emenda substitutiva global visa “a uniformidade de redação do texto decorrente da união de ambas as proposições à luz de outros projetos de leis similares”.

A emenda substitutiva global do projeto de lei não padece de vícios de constitucionalidade ou legalidade.

Do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** da emenda substitutiva global do Projeto de Lei nº 0124.1/2017, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

Mauro de Nadal

Deputado Estadual